

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25 DE AGOSTO DE 2014

PRESIDÊNCIA: DR. JOÃO MANUEL DO AMARAL ESTEVES

VEREADORES PRESENTES:

DR^a BELMIRA MARGARIDA TORRES REIS
OLEGÁRIO GOMES GONÇALVES
DR. JOSÉ ALBANO DOMINGUES
ENG^o FERNANDO JOÃO FERNANDES FONSECA

FALTAS: -

DR. HELDER MANUEL RODRIGUES DE BARROS, por motivo de férias
DR. FERNANDO PEREIRA CABODEIRA, por motivos de orem profissional

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO CONCELHO

HORA DE ABERTURA: - 16:00 horas

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA – INTERVENÇÕES: - Usou da palavra o Vereador José Albano Domingues que se referiu ao Boletim Municipal e aos panfletos mandados elaborar pela Câmara sobre a água e a Área de Reabilitação Urbana, e que da consulta dos mesmos verificou que foi determinada empresa a escolhida, tendo questionado se outras empresas foram convidadas para o efeito. -----

- Reiterou o protesto pela falta de entrega das informações solicitadas sobre a ARDAL e In.Cubo. -----

- O vereador Fernando Fonseca referiu-se ao Rancho de Vilela, que não estava considerado na lista das associações com os protocolos assinados para a atribuição de subsídios que foi aprovada por esta Câmara na reunião de 28 de julho de 2014, e se o mesmo tinha direito a subsídio. Foi dado esclarecimento pelo Vereador do Pelouro de que este Rancho, à semelhança de outras associações, não foi incluído na lista por não ter apresentado a documentação exigida, nomeadamente plano de actividades e relatório de contas. -----

INFORMAÇÕES: - A Presidência deu conhecimento à Câmara do seguinte: ---

- Que, na passada quinta-feira, dia 21 de Agosto de 2014, promoveu um encontro com cerca de 20 representantes de Associações da Diáspora vindos de França, Suíça, Andorra, EUA, Canadá, Venezuela e Brasil, com o objetivo de congregar os esforços das comunidades de emigrantes do Concelho e o seu apego à terra, no trabalho coletivo de promover o Concelho no que é viver, visitar e investir em Arcos de Valdevez, divulgando a cultura e as potencialidades do nosso Concelho. -----

- Da reunião que teve no dia 21 de Agosto de 2014 com Juntas de Freguesia do Concelho onde foram analisados os princípios e regras orçamentais na Nova Lei das Finanças Locais. De assinalar a alteração ao Calendário Orçamental, que atualmente prevê a entrega das proposta do Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento até ao dia 31 de Outubro de 2014. -----

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada, por unanimidade, a acta da reunião ordinária de 11 de agosto, corrente. -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento dos saldos relativos ao dia 20, do mês corrente, que eram de € 3 374 715,26 de operações orçamentais, e de € 886 923,95 de operações de tesouraria. -----

PROTOSCOLOS: - Presente o protocolo a celebrar com a **Associação Atlântica** na qual visa dotar as freguesias de Sistelo, Sá, Vilela, Sabadim e São Cosme e São Damião para o exercício de funções de prevenção de incêndios florestais, através de acções de silvicultura preventiva, de vigilância das áreas, de acções de primeira intervenção, apoio ao combate e às subsequentes operações de rescaldo, vigilância pós-incêndio e sensibilização do público, bem como limpeza das estradas e caminhos municipais, prevendo a transferência do valor de € 27 000,00, pago em 12 prestações, de € 2.250,00 cada. -----

- Presente, igualmente, o protocolo a celebrar com a **Assembleia de Compartes dos Baldios da Freguesia de Cabreiro**, visando dotar aquela freguesia com uma

equipa de Sapadores Florestais, prevendo a transferência do valor de € 27 000,00, a pagar em mensalidades de € 2250,00. -----

- **Idem**, com a **Assembleia de Compartes dos Baldios da Freguesia de Soajo**, visando dotar aquela freguesia com uma equipa de Sapadores Florestais, prevendo a transferência do valor de € 27 000,00, a pagar em mensalidades de € 2250,00. -----

- **Idem**, com a **Assembleia de Compartes dos Baldios da Freguesia de Gavieira**, visando dotar aquela freguesia com uma equipa de Sapadores Florestais, prevendo a transferência do valor de € 27 000,00, a pagar em mensalidades de € 2250,00.-----

- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os presentes protocolos. --**

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – EXECUÇÃO DE PASSAGENS HIDRÁULICAS NOS RIOS VEZ E LIMA: - dos Serviços a apresentar o auto de consignação respeitante à obra em epígrafe, adjudicada à firma Duque & Duque – Terraplanagens, Lda. -----

- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto. -----**

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ENVOLVENTE AO CENTRO DE SAUDE – ABERTURA DE CONCURSO:- dos Serviços a apresentar o projecto de execução para a empreitada em epígrafe, com o intuito de se dar início ao procedimento concursal tendente à sua adjudicação.

Assim, informam o seguinte:

1 – Que seja autorizado a abertura de um procedimento por ajuste directo, para adjudicação da obra;

2 – Que a obra pública em causa seja executada por empreitada;

3 – Que o valor base seja fixado em 149 000,00;

4 – Que o prazo contratual seja fixado em 120 dias;

5 – Que de acordo com o definido na alínea a) do artº 19º do D.L. Nº 18/2008, de 29.01 que aprova o CCP, seja adoptado como procedimento prévio à contratação o ajuste directo.

6 – Consulta a pelo menos 5 empresas:

- Manuel De Amorim Barros, Lda;

- Machado & Cunha, Lda;

- JRVEZ, Unipessoal, Lda;

- Gravalima –,Lda;

- SRB – Construções, Lda;

7 – A aprovação do projecto de execução e das peças do procedimento em anexo, nomeadamente convite e caderno de encargos.

8 – Que de acordo com o estipulado no nº 1 do artº 67º do CCP o júri responsável pela condição dos procedimentos, para a formação dos contratos, seja constituído pelos seguintes elementos:

- Efectivos: Carlos Alberto Machado, Jorge Humberto Amorim, e Manuel Gaspar Cerqueira;

- Suplentes: Maria Clara Amorim e Faustino Gomes Soares;

9 – Que de acordo com o estipulado no nº 1 do artº 109º do CCP sejam

delegadas no júri todas as competências, com a excepção do disposto no nº 2 do artº 69º do CCP. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade: -----

1. Aprovar o projecto de execução e as peças do procedimento de contratação; -----

2. Autorizar a abertura de procedimento de ajuste directo, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos; -----

3. Designar o Júri do procedimento de acordo com a composição constante da informação dos Serviços e delegar no mesmo todas as competências, com excepção do disposto no nº 2 do artigo 69º do mesmo CCP. -----

REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE ESPAÇOS DESPORTIVOS E DE LAZER – COMPLEXO DESPORTIVO DE GUILHADESES:- dos Serviços a informar que o adjudicatário da empreitada referida em assunto, vem apresentar uma proposta para alteração da base do relvado do campo de futebol, referindo como vantagens a possibilidade de entrada de veículos no campo (em caso de necessidade por exemplo de uma ambulância ou trator) e o facto de ser mais económica em relação à solução prevista no projeto.

Mais informa que o projetista emitiu um parecer favorável à sua aprovação, condicionado ao cumprimento de algumas questões que entretanto, já foram respondidas pelo adjudicatário de forma que se considera satisfatória.

Da análise ao mapa de quantidades anexo à proposta do adjudicatário, verifica-se a existência de trabalhos a menos no valor de **54 224,75 Euros** (cinquenta e quatro mil duzentos e vinte e quatro euros e setenta e cinco cêntimos), que correspondem a cerca de **10%** do valor do contrato da empreitada, e a existência de trabalhos de espécie não prevista no contrato no valor de **48 410,95 Euros** (quarenta e oito mil quatrocentos e dez euros e noventa e cinco cêntimos), que corresponde a **8,23%** do valor do contrato da empreitada.

Assim, caso seja aprovada a presente proposta, o custo da empreitada fica em **536.597,61 Euros** (quinhentos e trinta e seis mil quinhentos e noventa e sete euros e sessenta e um cêntimos), que representa uma variação face ao valor contratual de - **5.813,80 Euros (menos cinco mil oitocentos e treze euros e oitenta cêntimos)**, correspondente a **-1,07 %** do valor do contrato da empreitada.

Para efeitos do disposto no nº 1 do artigo 315.º do CCP, informa-se que não é requerida a publicitação da presente modificação, uma vez o valor acumulado das modificações é inferior a 15% do valor do contrato.

Pelo exposto e considerando o interesse público, nos termos do disposto no artigo 311.º do CCP e seguintes, propõem o seguinte:

- Aprovação de trabalhos a menos no valor de **54.224,75 Euros**;

- Aprovação de trabalhos de espécie não prevista no contrato no valor de **48.410,95 Euros**.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os referidos trabalhos, de acordo com a informação dos Serviços. -----

DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS DE GESTÃO – REFORÇO DA

REDE DE SANEAMENTO BÁSICO NA ENVOLVENTE ÀS PISCINAS

MUNICIPAIS:- dos Serviços a apresentar a decisão final da adjudicação por ajuste directo da obra em epígrafe, tendo sido presente a única proposta apresentada pela firma CAVEZ – Sociedade Imobiliária, Lda, pelo valor de € 21 885,00.

Os Serviços concluem que tendo em consideração que a proposta apresentada não carece de esclarecimentos, e uma vez que reúne as especificações pretendidas para o procedimento, propõem nos termos do nº 1 do artº 125º do Código da Contratação Pública aprovado pelo D.L. Nº 18/2008, de 29 de Janeiro, a adjudicação à firma Cavez – Sociedade Imobiliária, Lda, pelo valor de e 21 885,00.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada em epígrafe ao concorrente e pelo valor referidos, de acordo com a informação dos Serviços. -----

AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO NO LUGAR DA IGREJA

EM PACÔ: - dos Serviços a solicitar a recepção definitiva, assim como a restituição dos depósitos de garantia da obra, bem como o cancelamento das respectivas garantias:

Assim, informam o seguinte:

O prazo da garantia da obra terminou em 20.07.2014;

O auto de recepção definitiva da obra foi elaborado em 25.07.2014;

Foi prestada caução aquando da adjudicação da obra por garantia bancária no valor de € 5 161,10, tendo sido liberado 90% dessa garantia em reunião de 26.08.2013.

Na conta de cauções do empreiteiro não consta qualquer montante a restituir.

Desta forma e de acordo com o estipulado na alínea 1 do artº 229º do D.L. Nº 59/99, de 2 de Março, feita a recepção definitiva de toda a obra serão restituídas ao empreiteiro as quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito e promover-se-á, pela forma própria, a extinção da caução prestada.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a recepção definitiva da empreitada em epígrafe, bem como promover, pela forma própria, a extinção da caução prestada, de acordo com a informação dos Serviços. -----

PORTA DO MEZIO – CENTRO DE PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DE

PRODUTOS LOCAIS: - Presente o relatório final do Júri do procedimento de concurso público para a adjudicação da empreitada em epígrafe.

Findo o prazo concedido de cinco dias úteis, verificou-se que nenhum dos concorrentes apresentou qualquer reclamação ou pedido de esclarecimento à proposta de adjudicação.

Assim e nos termos do disposto no artigo 148º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, o Júri do procedimento delibera, por unanimidade, manter o teor do relatório preliminar e propor a adjudicação da empreitada à firma **Agostinho Malheiro Coelho – Construções, Lda**, pelo valor de € 284.861,70, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA).

- A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada em epígrafe ao concorrente e pelo valor indicados, de acordo com o presente Relatório Final do Júri. -----

LICENCIAMENTOS:- Foram presentes os seguintes pedidos respeitantes a:

3ºLOTEAMENTO DO PARQUE EMPRESARIAL DE MOGUEIRAS – 2ª

ALTERAÇÃO:- dos Serviços da Divisão de Desenvolvimento Económico e Urbanismo, a informar que de forma a dar resposta a necessidades para o desenvolvimento económico local, nomeadamente para o estabelecimento de unidades que reforcem o tecido produtivo instalado assim como para optimização de espaços classificados pelo Plano Director Municipal como Espaço Cujas urbanização Seja Possível Programar - Área Empresarial, foi elaborada a documentação necessária para se proceder ao 4.º Loteamento do Parque Empresarial de Mogueiras, o qual está a ser instruído ao abrigo do Decreto-Lei n.º555/99 de 16 de Dezembro com as alterações posteriores.

Para efeito de apreciação prévia pela Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, manifestando concordância com a proposta apresentada, junta-se em anexo, uma planta de síntese e respetivo quadro sinóptico.

Mais se informa que, após prévia aprovação deste instrumento, em conformidade com o disposto no n.º 5 do Artigo 7.º do mesmo diploma legal deverá ser efetuado procedimento de consulta pública segundo os trâmites e prazos estipulados, que são respetivamente de 8 dias para Anúncio e 15 dias para Discussão Pública.

Nestes termos, solicita-se decisão municipal, para autorização de anúncio e abertura do procedimento de consulta pública para a 2ª Alteração ao 3.º Loteamento do Parque Empresarial de Mogueiras.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o anúncio e a abertura do procedimento de consulta pública para a 2ª Alteração ao 3.º Loteamento do Parque Empresarial de Mogueiras, de acordo com a informação dos serviços. -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – COMPARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NOS EMPRESTIMOS DE REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COZINHA PARA A EPRALIMA: - dos Serviços a apresentar em cumprimento das instruções dadas pelo Vereador do Pelouro, o compromisso relativo à comparticipação do município nos encargos dos meses de Agosto e Setembro com os empréstimos contraídos pela EPRALIMA, para remodelação do seu edifício sede e para aquisição de equipamento de cozinha, no montante mensal de respetivamente de € 10 000,00 e € 1650,03. -----

- A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a atribuição das referidas comparticipações, com o voto contra do Vereador José Albano Domingues, a abstenção do Vereador Fernando Fonseca, e três votos a favor dos Vereadores Belmira Reis e Olegário Gonçalves e da Presidência. -----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL – PROTOCOLOS DE APOIO DE ACTIVIDADES 2014: dos Serviços da Divisão a apresentar proposta de atribuição de apoios ao associativismo, às seguintes associações desportivas e culturais:

- Clube Náutico de Arcos de Valdevez, no valor de € 5 000,00;
- Ass. Recreativa e Cultural Amadora Prozelense, € 9 400,00;
- Centro de Atletismo, no valor de € 6 840,00;
- Centro Recreativo Betânia do Vez, no valor de € 1300,00;
- Clube Aventura de Arcos de Valdevez, no valor de €500,00;

Rancho das Lavradeiras do Vale, no valor de e 1 300,00;

Rancho de Arcos S. Paio, no valor de € 1 300,00.

Mais informa que existe um conjunto de associações com elementos em falta, cuja proposta de atribuição de apoios será apresentada posteriormente.

- A Câmara deliberou, por maioria, aprovar os presentes protocolos de apoio ao associativismo, com a abstenção do Vereador José Albano Domingues. ----

EXPEDIENTE – RECEPCÃO AOS PROFESSORES NA ABERTURA DO NOVO ANO ESCOLAR: - da Presidência a dar conhecimento à Câmara de que no próximo dia 3 de Setembro, a partir das 10 horas, terá lugar o acto de recepção aos professores do Agrupamento de Escolas de Valdevez, na abertura do ano lectivo 2014/2015, seguindo-se um almoço no Centro Escolar António Melo Machado. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o programa e a respectiva despesa orçada em cerca de € 2500. -----

AQUISICÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTES OPERACIONAIS PARA A DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL/ ANO DE 2014: -

Do chefe da Divisão de Desenvolvimento Sociocultural a informar que no âmbito da necessidade de desenvolvimento de um processo concursal de ajuste direto denominado "Aquisição de Serviços de Assistentes Operacionais para a Divisão de Desenvolvimento Sociocultural/ Ano de 2014", vínhamos por este meio solicitar a V. Exa. a amabilidade de seguimento do processo à atenção da Exma. Câmara Municipal para as devidas autorizações, solicitando de igual modo o respetivo cabimento prévio da despesa prevista, no valor de 68.500,00 euros (valores sem IVA).

As necessidades contratuais são de 12410 horas, distribuídas por 16 Assistentes Operacionais, para desenvolvimento de atividades de Conservação e Zelo das Instalações, quer no que se refere aos Estabelecimentos de Ensino, quer relativamente aos Edifícios Municipais e Culturais nos quais possam prestar funções; conservação e higienização do material disponibilizado nos referidos estabelecimentos; atendimento a utentes/ alunos/ visitantes; acompanhamento dos utentes/alunos/ visitantes durante o horário normal de funcionamento do estabelecimento no qual esteja a prestar serviço, nas diferentes atividades executadas; apoio Administrativo nos estabelecimentos. Poderão ainda ser executadas outras tarefas similares e enquadráveis nas acima descritas. Todas estas necessidades estão balizadas entre Setembro de 2014 e Dezembro de 2014. -----

Dessa forma solicitam a emissão de parecer prévio favorável do executivo, nos termos do disposto nos nºs 4, 5 e 11 do artigo 73º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, para a abertura de procedimento concursal por ajuste direto, em epígrafe.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder parecer favorável à abertura do procedimento concursal em epígrafe, de acordo com a informação dos Serviços. -----

- Da APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Viana do Castelo, a solicitar a cedência de passes gratuitos para alguns jovens que frequentam o Centro de Reabilitação de Ponte de Lima e a comunicar que o ano de actividade 2014/2015 terá início a 1/9/2014 e termo a 31/7/2015.

Os serviços de Acção Social informam que o Município tem vindo a apoiar ao longo dos últimos anos, o transporte de 21 jovens com deficiência – 4 para a APPACDM de Ponte de Lima, 9 para a APPACDM de Ponte da Barca, 7 para a APPACDM de Viana do castelo e 1 para a APPACDM de Monção. -----

O referido apoio traduz-se na aquisição de passes de carreira pública para 7 jovens; no pagamento de transporte próprio, através da celebração de protocolo com a Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa de Arcos de Valdevez para 8 jovens e, ainda, no transporte em viatura do Município para 7 jovens. -----

Os custos associados a este serviço foram, no ano letivo 2013/2014, no valor de € 15.700,00, prevendo-se para o próximo ano os mesmos alunos e os mesmos valores do ano transato. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição dos apoios propostos na informação dos Serviços, no valor previsível de 15.700 €, de acordo com a mesma informação. -----

PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA: - Por proposta da Presidência a Câmara resolveu, por unanimidade, alterar para o dia 11 de Setembro, pelas 16 horas, a realização da próxima reunião ordinária prevista para o dia 8 desse mês, tendo em conta a necessidade de preparação de um conjunto de propostas que carecem de aprovação da assembleia municipal, cuja sessão está programada para o dia 26 desse mês. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: - No período aberto à intervenção do público usou da palavra o cidadão Duarte Barros que se referiu a um conjunto de situações relacionadas com os eventos nos parques da ponte nova e do campo da feira, que deixam maltratados aqueles espaços, questões de salubridade com barracas das Festas em cima dos passeios no campo do Trasladário, da luz pública nas freguesias; da atribuição de insígnias no Dia do Concelho e que deveriam ser entregues mais medalhas; o caos do estacionamento junto ao Centro de Saúde e o facto de, finalmente, ter sido limpo o silveiredo junto ao Parque da Misericórdia. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente encerrou a reunião eram dezassete horas e dez minutos. -----

Para constar se lavrou a presente ata que depois de lida em voz alta e aprovada em minuta, e por unanimidade, no final da referida reunião, nos termos do nº 3 do artº 57º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Faustino Gomes Soares, que a elaborei. -----